



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 213/2021

PROTOCOLO
Nº _____ HORA: 09:40
DATA 06/10/2021
<i>Antonio Olegário Filho</i> Assinatura/Matricula

“DENOMINA DE PSF MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DO RESIDENCIAL PRIMAVERA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 014/2021 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DENOMINA DE PSF MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizado no povoado do residencial PRIMAVERA.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico do senhor MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 04 de outubro de 2021.

Antonio Olegário Filho

ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

“*Câmara Municipal de Primavera*”

Aprovado em 14 Discursão
Em 04 de 10 de 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente